

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1556

SÚMULA: Concede gratificação por docência em Classe Especial e dá outras providências.

MARCOS ROQUE MONTEIRO, Prefeito Municipal em Exercício de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

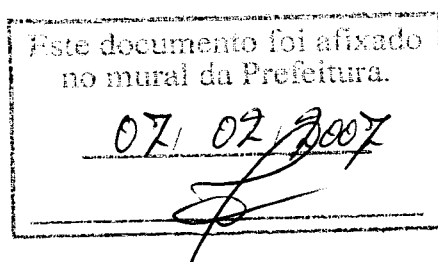
DECRETA:

Art. 1º - Ficam concedidas para as professoras abaixo relacionadas, a gratificação de 10% (dez por cento), por docência em Classe Especial, a partir de 02.02.2007.

Nome:	RG.	CPF	Percentual
- Roseli Zanini Ferri	- 4.389.977-5	- 619.948.559-91	10%
- Soni Mara Zardinello	- 4.912.853-3	- 745.188.289-68	10%
- Vera Lúcia Antes	- 4.009.318-4	- 928.135.189-72	10%

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02.02.2007 e revoga disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.



Marcos Roque Monteiro
MARCOS ROQUE MONTEIRO
Prefeito Municipal em Exercício